



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2017

**FSFX** FUNDAÇÃO  
SÃO FRANCISCO  
XAVIER

# **Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes**

**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**CONTEÚDO:**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO</b>	<b>03</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO</b>	<b>04</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>	<b>05</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>06</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>06</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DIRETO)</b>	<b>07</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>08</b>
<b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>09</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>11</b>
<b>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b>	<b>42</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

ATIVO	NE	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>392.077.186,60</b>	<b>331.401.324,09</b>
Disponível	3	56.217.721,63	1.864.951,42
Realizável		335.859.464,97	329.536.372,67
Aplicações financeiras	3	202.382.635,35	233.134.778,31
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		50.331.116,28	48.693.258,97
Aplicações Livres		152.051.519,07	184.441.519,34
Crédito de Operações com planos de Assistência a Saúde	4	27.197.463,64	18.446.720,60
Contraprestação Pecuniária a Receber		18.932.746,82	13.129.198,85
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados		8.263.905,26	5.317.521,75
Outros Créditos de Operações de Assistência de Saúde		811,56	-
Crédito de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. c/Planos de Saúde da Operadora	5	53.274.504,35	47.161.002,98
Créditos Tributários e Previdenciários		211.525,93	337.692,64
Bens e Títulos a Receber	6	52.748.480,77	30.456.178,14
Despesas Antecipadas		44.854,93	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>224.203.425,13</b>	<b>226.157.470,50</b>
Realizável a Longo Prazo		21.228.967,60	39.584.067,48
Aplicações financeiras	3	6.652.669,60	25.056.722,10
Aplicações Livres		6.652.669,60	25.056.722,10
Títulos e Créditos a Receber		408,19	408,19
Depósitos Judiciais e Fiscais	7	14.575.889,81	14.526.937,19
<b>Investimento</b>		<b>4.323.466,96</b>	<b>-</b>
Outros Investimentos	8	4.323.466,96	-
<b>Imobilizado</b>	9	<b>180.929.039,64</b>	<b>173.091.049,50</b>
Imóveis de Uso Próprio		15.861.136,49	14.878.567,95
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		14.698.498,86	13.036.369,03
Imóveis - Não Hospitalares / Não Odontológicos		1.162.637,63	1.842.198,92
Imobilizado de Uso Próprio		50.039.921,47	37.842.692,87
Hospitalares / Odontológicos		46.055.666,58	33.693.830,81
Não Hospitalares / Não Odontológicos		3.984.254,89	4.148.862,06
Imobilização em Curso		26.967.984,67	30.210.865,09
Outras Imobilizações		88.059.997,01	90.158.923,59
<b>Intangível</b>	10	<b>17.721.950,93</b>	<b>13.482.353,52</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>616.280.611,73</b>	<b>557.558.794,59</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

PASSIVO	NE	31/12/2017	31/12/2016
<b>PASIVO CIRCULANTE</b>		<b>96.524.990,00</b>	<b>96.748.744,24</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	37.129.616,33	42.246.425,48
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		4.642.190,91	4.212.077,41
Prov. de Eventos a Liq. p/ Outros Prest. de Serviços Assist.		17.815.770,42	16.289.002,07
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		14.671.655,00	21.745.346,00
Débitos de Operações de Assistência a Saúde		146.030,34	164.313,62
Contraprestações a Restituir		27.152,12	31.117,15
Receitas antecipadas de Contraprestações		118.878,22	133.196,47
Débitos c/Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora		10.259.726,22	5.870.383,09
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	12	4.748.115,09	4.128.941,43
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	13	1.858.014,75	2.765.446,94
Débitos Diversos	14	42.383.487,27	41.573.233,68
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>26.946.458,95</b>	<b>39.893.078,63</b>
Provisões	15	8.401.575,99	10.625.559,27
Provisões para Ações Judiciais		8.401.575,99	10.625.559,27
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		-	1.830.926,70
Débitos Diversos	16	18.544.882,96	27.436.592,66
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	17	<b>492.809.162,78</b>	<b>420.916.971,72</b>
Patrimônio social		441.297.002,84	376.594.030,89
Reserva estatutária		51.512.159,94	44.322.940,83
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>616.280.611,73</b>	<b>557.558.794,59</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	NE	31/12/2017	31/12/2016
<b>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</b>	18	<b>400.665.147,05</b>	<b>367.919.422,38</b>
Receita com Operação de Assistência a Saúde		400.665.147,05	367.919.422,38
Contraprestações Líquidas		400.665.147,05	367.919.422,38
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	19	<b>(323.189.179,90)</b>	<b>(306.063.641,18)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(330.262.870,90)	(303.073.545,18)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		7.073.691,00	(2.990.096,00)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>77.475.967,15</b>	<b>61.855.781,20</b>
Outras Receitas Operacionais de planos de Assistência à Saúde		787.826,56	261.916,19
<b>Receitas de Assistência à Saúde não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	21	<b>249.182.176,71</b>	<b>254.220.168,90</b>
Receita com operações de Assistência Médico-Hospitalar		134.156.233,73	131.394.447,19
Receita com operações de Assistência Odontológica		3.429.492,93	3.230.620,61
Receita com operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		84.399.993,64	82.839.168,37
Receita com Adm. De Intercâmbio Eventua - Assist. Médico/Hospitalar		704.217,56	-
Outras Receitas Operacionais		26.492.238,85	36.755.932,73
<b>Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde</b>		<b>(10.401.028,50)</b>	<b>(10.856.575,50)</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(313.555,42)	(107.135,25)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(8.492.729,84)	(7.445.168,66)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.594.743,24)	(3.304.271,59)
<b>Outras Despesas Oper. de Assis. À Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora</b>	22	<b>(237.715.124,81)</b>	<b>(232.399.692,32)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>79.329.817,11</b>	<b>73.081.598,47</b>
Despesas de Comercialização		(365.575,78)	(274.960,32)
Despesas Administrativas	23	(27.292.991,84)	(24.575.995,93)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>20.724.007,22</b>	<b>23.175.907,80</b>
Receitas Financeiras	24	22.837.694,58	26.806.158,04
Despesas Financeiras		(2.113.687,36)	(3.630.250,24)
<b>Resultado Patrimonial</b>		<b>(503.065,65)</b>	<b>(45.121,35)</b>
Receitas Patrimoniais		15.030,11	17.165,77
Despesas Patrimoniais		(518.095,76)	(62.287,12)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>71.892.191,06</b>	<b>71.361.428,67</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>71.892.191,06</b>	<b>71.361.428,67</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>327.952.747,70</b>	<b>37.186.797,96</b>	<b>-</b>	<b>365.139.545,66</b>
Patrimônio Social				
Cisão Parcial - Ativo Imobilizado	(7.084.002,61)			(7.084.002,61)
Cisão Parcial - Aporte Financeiro	(8.500.000,00)			(8.500.000,00)
Superávit do Exercício	-	-	71.361.428,67	71.361.428,67
<b>Destinação do Superávit:</b>				
Reserva Estatutária		7.136.142,87	(7.136.142,87)	-
Patrimônio Social	64.225.285,80	-	(64.225.285,80)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>376.594.030,89</b>	<b>44.322.940,83</b>	<b>-</b>	<b>420.916.971,72</b>
Superávit do Exercício		-	71.892.191,06	71.892.191,06
<b>Destinação do Superávit:</b>				
Reserva Estatutária		7.189.219,11	(7.189.219,11)	-
Patrimônio Social	64.702.971,95	-	(64.702.971,95)	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>441.297.002,85</b>	<b>51.512.159,93</b>	<b>-</b>	<b>492.809.162,78</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31/12/2017	31/12/2016
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>71.892.191,06</u></b>	<b><u>71.361.428,67</u></b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b><u>71.892.191,06</u></b>	<b><u>71.361.428,67</u></b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DIRETO) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimentos de Plano Saúde	379.032.312,63	256.834.167,69
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	518.857.044,05	789.909.725,21
(+) Recebimento de Juros de aplicação Financeira	-	-
(+) Outros Recebimentos Operacionais	273.982.302,01	420.776.219,37
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(368.483.388,09)	(332.477.487,55)
(-) Pagamento de Comissões	(275.711,01)	(274.960,32)
(-) Pagamento de Pessoal	(149.642.139,66)	(140.984.344,16)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(39.812.128,78)	(57.840.002,06)
(-) Pagamento de Tributos	(1.501.065,25)	(2.961.828,05)
(-) Pagamento de Custas e Despesas processuais	(1.326.858,13)	(4.586.571,43)
(-) Pagamento de Aluguel	(2.051.173,33)	(1.916.540,37)
(-) Pagamentos de Promoção/Publicidade	(3.278.235,34)	(2.131.482,01)
(-) Aplicações Financeiras	(449.356.029,78)	(828.538.159,55)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(72.134.100,45)	(74.113.899,48)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>84.010.828,87</b>	<b>21.694.837,29</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	35.408,11	14.875,77
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	-
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(4.312.960,82)	(24.943.763,36)
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(16.211.522,85)	(4.856.401,96)
(-) Pagamento Relativo ao Ativo Intangível	(5.866.983,33)	(1.627.695,10)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(26.356.058,89)</b>	<b>(31.412.984,65)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Recebimento Empréstimos/Financiamentos	-	801.728,93
(-) Pagamentos de Juros - Empréstimos / Financiamentos / Leasing	(539.765,37)	(727.056,99)
(-) Pagamentos de Amortização - Empréstimos / Financiamentos / Leasing	(2.762.234,40)	(2.726.744,35)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(3.301.999,77)</b>	<b>(2.652.072,41)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>54.352.770,21</b>	<b>(12.370.219,77)</b>
CAIXA SALDO INICIAL	1.864.951,42	14.235.171,19
CAIXA SALDO FINAL	56.217.721,63	1.864.951,42
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>54.352.770,21</b>	<b>(12.370.219,77)</b>
Ativos Livres no Início do Período	206.766.819,22	169.271.387,85
Ativos Livres no Final do Período	214.921.910,30	206.766.819,22
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – RECURSOS LIVRES</b>	<b>8.155.091,08</b>	<b>37.495.431,37</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	31/12/2017	31/12/2016
<b>Receitas</b>	<b>649.040.407,08</b>	<b>619.006.514,69</b>
Prestação de Serviços Hospitalares	221.985.720,30	217.464.236,17
Cont. Efetivas / Prêmios Ganhos planos de Assist. Saúde	400.665.147,05	367.919.422,38
Mensalidades Escolares	-	14.434.853,65
Outras Receitas	27.984.282,97	22.492.274,08
Provisão p/ Perdas s/ Créditos - Reversão/Constituição	(1.594.743,24)	(3.304.271,59)
<b>(-) Insumos e Serviços Adquiridos de Terceiros</b>	<b>(434.547.470,82)</b>	<b>(417.484.898,35)</b>
Materiais Consumidos	(83.162.601,85)	(81.786.800,39)
Serviços de Terceiros	(35.792.024,76)	(29.511.413,98)
Eventos Indenizáveis	(330.262.870,90)	(303.073.545,18)
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados	7.073.691,00	(2.990.096,00)
Outros Custos	7.596.335,69	(123.042,80)
<b>(=) Valor Adicionado Bruto</b>	<b>214.492.936,26</b>	<b>201.521.616,34</b>
(-) Depreciações, Amortização	(18.357.774,48)	(16.470.484,81)
<b>(=) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Instituição</b>	<b>196.135.161,78</b>	<b>185.051.131,53</b>
<b>(+) Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>22.852.724,69</b>	<b>26.823.323,81</b>
Receitas Financeiras	22.837.694,58	26.806.158,04
Outras Receitas não Operacionais	15.030,11	17.165,77
<b>Total do Valor Adicionado a Distribuir</b>	<b>218.987.886,47</b>	<b>211.874.455,34</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>218.987.886,47</b>	<b>211.874.455,34</b>
Remuneração do Trabalho (Pessoal e Encargos)	142.930.834,72	134.966.236,06
Despesas Financeiras	2.113.687,36	3.630.250,24
Aluguéis Pagos	2.051.173,33	1.916.540,37
Superávit do Exercício	71.892.191,06	71.361.428,67



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Membros do Conselho Deliberativo e da Comunidade

Em atendimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparado-as às do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX), adotou, no exercício de 2017, um acompanhamento sincronizado do planejamento estratégico e financeiro para enfrentar o cenário adverso atual e travar os impactos negativos, sempre com foco no controle dos gastos, nos investimentos em capacitação, na retenção dos profissionais qualificados, na qualidade dos serviços prestados e na satisfação do cliente.

No conceito amplo de sustentabilidade, a FSFX implantou vários projetos importantes, buscando sempre a eficiência operacional, novos mercados e produtos, além da otimização dos custos, garantindo a perenidade e a melhoria contínua dos processos e serviços prestados.

Os direcionadores do Planejamento Estratégico e Financeiro e os programas corporativos foram fundamentais para implantação e conclusão de projetos. Entre os mais relevantes destacamos:

- Inauguração do serviço de oncologia pediátrica na Unidade II do Hospital Márcio Cunha, sendo referência no Leste do Estado Minas dentro da rede de atenção oncológica do SUS, com um espaço exclusivo inteiramente dedicado às crianças e adolescentes em tratamento oncológico;
- Expansão dos serviços ofertados pela FSFX através da implantação da Unidade Avançada de Timóteo com atendimento de exames clínicos, laboratoriais e de imagem;
- Início da gestão pela FSFX do Hospital Dr. Luis de Camargo da Fonseca e Silva – Hospital de Cubatão após vencer processo licitatório aberto pela prefeitura do município, formalizando um contrato de concessão para a FSFX administrar o complexo hospitalar;
- Inauguração do Centro de Reabilitação no HMC, oferecendo mais qualidade de vida ao paciente com problemas ortopédicos, neurológicos ou em tratamento oncológico, ultrapassando a marca de 28 mil atendimentos;
- Ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar para atender pacientes de convênio em Ipatinga e Santos e do PADI (Programa de Atenção Domiciliar ao Idoso), destinado ao paciente SUS;
- Inauguração de duas Unidades Usifamília Canaã (Ipatinga) e Timóteo, ampliando o serviço de Atenção Primária da Usisaúde;
- Reforma do estacionamento do HMC I, ampliando o número de vagas com mais segurança e confortos aos clientes.
- A obtenção de autorização do CONEP para implantação do seu Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) possibilitando a Implantação de uma Unidade de Pesquisa Clínica que irá permitir o desenvolvimento de novos

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

medicamentos, novas formas de cura e avanço científico, com inúmeros benefícios para pacientes, para a saúde pública, pesquisadores, profissionais da saúde e toda a comunidade;

- Utilização de mais uma eficiente ferramenta de inovação no HMC, o robô cognitivo para gerenciamento de risco assistencial batizado de "Robô Laura".

Os resultados obtidos são dignos de uma instituição que trabalha com foco na excelência. Importantes certificações foram mantidas, tais como a ISO 9001:2008 no Centro de Odontologia Integrada, no Laboratório de Patologia Clínica, e na Operadora de Planos de Saúde – Usisaúde, que também manteve o certificado em Nível 1 (grau máximo) na RN 277 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Também foram mantidas a Acreditação DIAS (Det Norske Veritas International Accreditation Standard) e a Acreditação em Nível de Excelência pela ONA (Organização Nacional de Acreditação) pelo Hospital Márcio Cunha - HMC, ambas sem apontamentos de Não Conformidades assistenciais, demonstrando o compromisso da FSFX com a qualidade e segurança do cuidado prestado ao paciente.

O Hospital Márcio Cunha (HMC) foi ainda reconhecido pela Organização Nacional de Acreditação por manter desde 2003 e de forma pioneira o certificado de “Acreditado com Excelência (Nível 3)” e teve o Projeto “Impacto” que tratou da revisão de fluxos de segurança assistencial e satisfação do cliente do Pronto Socorro premiado pela ANS em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Também foi reconhecido pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) do Ministério da Saúde, além de avançar do Estágio 6 para o Estágio 7 (grau máximo – Hospital Digital) na certificação Internacional de Healthcare Information and Systems Society (HIMSS), sendo o primeiro do país que utiliza o Sistema Tasy com essa certificação.

A FSFX manteve também seus esforços para continuar evoluindo nos seus resultados através da busca constante de novas parcerias e mercados, na captação de recursos públicos para suas atividades sociais, na otimização de processos e custos, na busca por inovação e no fomento da cultura de eficiência operacional. Destaque para as ações realizadas por meio do programa “Otimizar para Sustentar” que promoveu padronização dos processos, centralização de operações, fortalecendo o conceito dos serviços compartilhados, a reavaliação e renegociação dos contratos e custos através da gestão matricial de despesas e a contínua revisão de processos operacionais utilizando a metodologia Lean 6 Sigma.

Na operadora de planos de saúde (Usisaúde), a conquista de novos clientes com o lançamento de novo portfólio de produtos mais aderentes ao mercado representou um crescimento de 13% (4.438) de novas vidas dos planos empresariais em relação ao ano anterior. Além disso, as ações de controle da sinistralidade e contenção do aumento de custo marcaram o ano de 2017, principalmente, com os resultados dos programas de promoção da saúde, tais como o Projeto Superar (doenças osteomusculares) e a ampliação da carteira de clientes do Usifamília, modelo inovador que traz o paciente para o centro das atenções e foca a prevenção e controle de doenças crônicas, objetivando o cuidado integral do paciente. Destaque também para o fortalecimento da auditoria médica concorrente, melhorias nos processos, padronizações do sistema, adesão

## Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

aos protocolos, renegociações de tabelas, inserção de novos pacotes, centralização dos processos de avaliação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME e monitoração do uso de medicamentos.

No Centro de Odontologia Integrada (COI), a melhoria na infraestrutura e a aquisição e implantação de novas tecnologias foram destaques no ano 2017. Foram reformados três consultórios na área interna da Usiminas, adquiridas novas torres de raio X, sensores digitais para tomadas radiográficas, link de fibra ótica nos consultórios odontológicos do COI na Associação dos Aposentados de Ipatinga. As obras para construção da segunda unidade do COI no Bairro Horto iniciadas em 2017 com previsão para inaugurar no ano de 2018, fazem parte dos planos de expansão para buscar novos clientes, além de ampliar o portfólio de serviços do COI. Nas vertentes custos e sustentabilidade, o COI atuou na substituição da matriz energética investindo em painéis fotovoltaicos, proporcionando redução no custo com energia. Ainda buscando maior otimização dos recursos, iniciou-se em 2017 a centralização nas unidades corporativas, dos serviços de conservação e limpeza, almoxarifado, manutenção e engenharia clínica, atividades antes desenvolvidas no COI de maneira descentralizada.

O Serviço de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, para fortalecer sua atuação e se reposicionar diante de novas oportunidades, instituiu uma nova identidade, uma marca própria com o nome de Vita Soluções em Saúde Ocupacional (VITA). No ano de 2017, a ampliação do número de vidas foi fundamental para melhoria nos resultados, proporcionando expansão de 12.031 vidas (vidas assistidas em 2017 totalizam 114.448 e em 2016, 102.417), com destaque para ampliação de sua área de abrangência, tais como Ouro Branco (MG) e Cajati (SP), com contratos firmados com a Gerdau e Vale Fertilizantes, respectivamente.

Em 2018, as iniciativas visam cumprir os objetivos estratégicos e fortalecer a sustentabilidade da instituição, através da continuidade do processo de expansão dos serviços e mercados, da inovação nos processos, da melhoria do nível de satisfação dos colaboradores e clientes, da incorporação de novas tecnologias, de investimentos em qualificação profissional e infraestrutura, da busca constante pela melhoria na eficiência operacional, das otimizações de custos e despesas e da preservação dos recursos e patrimônio para enfrentar qualquer eventual contingência e permitir reinvestimentos nas atividades sociais.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luís Márcio Araújo Ramos  
Diretor Executivo da FSFX e FESFX

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em Reais)

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX) é entidade de direito privado, sem finalidade econômica e de duração indeterminada. A FSFX tem por objetivo o desenvolvimento de ações voltadas para a área de saúde, consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares, podendo para tanto, criar, gerir, e administrar unidades hospitalares, clínicas, centros de diagnósticos e congêneres, promover o ensino da prática médica por meio de programas de residência, atuar no desenvolvimento de tecnologias em saúde, bem como promover a gestão de aparelhos de saúde de terceiros, públicos ou privados.

Para a realização de seus objetivos sociais, a FSFX poderá manter intercâmbio com entidades de saúde e celebrar convênio, parcerias e contratos de gestão com entidades de direito público ou privado, compatíveis com suas finalidades, exercer atividades relativas à operação de assistência a saúde, bem como as ações necessárias à prevenção da doença e à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, utilizando-se de rede própria, contratada ou credenciada. Poderá ainda desenvolver atividade relacionadas à segurança e medicina do trabalho visando à proteção da integridade física dos trabalhadores e a promoção da saúde, e prestar serviços técnicos e de assessoria na área de saúde.

A FSFX possui imunidade tributária garantida nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e Certificado de Entidade Filantrópica estabelecido na Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 7.237/2010; Decreto nº 7.300/2010; Portaria MS nº 3.355/2010; Decreto 8.242/2014; Portaria 1.970/2011 e IN RBF 1.234/2012.

Em cumprimento ao artigo 14, da Lei nº 5.172/1966, a FSFX:

- I – não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II – aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A FSFX também é regulada pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre certificação das entidades beneficentes de assistência social, ao que tange aos procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. Nos termos da citada Lei, o Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e as isenções de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nessa Lei. A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, observado o período mínimo de 12 (doze) meses

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

de constituição da entidade, o cumprimento ao disposto de exigências legais, de acordo com as respectivas áreas de atuação, devendo ficar atenta aos seguintes requisitos:

- I. seja constituída como pessoa jurídica nos termos do caput, do artigo 1º, da Lei nº 12.101/2009, e
- II. preveja, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

Adicionalmente, para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação a FSFX terá, nos termos do regulamento, que:

- I. celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS;
- II. ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento);
- III. comprovar, anualmente, da forma regulamentada pelo Ministério da Saúde, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados.

A FSFX declara estar em conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do CFC, bem como do órgão regulador ANS.

## NOTA 2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

### (a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976, e suas alterações; na Lei nº 9.656/1998, que regulamenta os planos privados de assistência à saúde; nas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), através da RN nº 290/2012 e suas alterações posteriores; nas orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e pela Resolução CFC nº 1.409/2012 – ITG 2002 (R1)/2015.

A FSFX elaborou a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto, de acordo com o modelo padrão estabelecido pela ANS e a conciliação do fluxo de caixa das atividades operacionais, pelo método indireto, apresentada na Nota Explicativa nº 27.

A diretoria da Fundação autorizou a emissão das demonstrações contábeis no dia 09 de março de 2018, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data.

### (b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

**b.1) Receita:** As receitas são originárias, principalmente, das contraprestações provenientes das operações de planos de saúde na modalidade de preço preestabelecido e pós-estabelecido, de prestação de serviços médico hospitalar e odontológica.

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é realizada na data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, na data em que ocorre o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**b.2) Despesa:** os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. O fato gerador da despesa é o atendimento e a prestação de serviço aos beneficiários. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), estimada atuarialmente mediante aplicação de metodologia definida em Nota Técnica Atuarial de Provisões (NTAP).

A constituição da despesa pelo atendimento em rede própria da operadora ocorre de acordo com exemplo prático do manual contábil das operadoras, elucidado em Nota Explicativa nº 19.

## **(c) Estimativas contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas feitas pela Administração considerando a mensuração de Provisões para Perdas Sobre Créditos (PPSC), provisões técnicas, provisões para ações judiciais, depreciação, dentre outras. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas, contudo com diferenças irrelevantes.

## **(d) Disponível e Aplicações financeiras**

Representam os saldos em caixa, os depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado” conforme Nota Explicativa nº 3.

## **(e) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida a:

**Preços preestabelecidos:** Transitam pela conta de Provisão Para Contraprestações Não Ganhas (PPCNG), no passivo circulante e, posteriormente, para a conta de receita de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, de acordo com o período de cobertura.

**Preços pós-estabelecidos:** conta de receita de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde.

Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de obrigações de contraprestações recebidas antecipadamente.

## (f) Provisão para perdas sobre créditos

É constituída de acordo com os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na RN 418/2016, item 10.2 CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável do Anexo Capítulo 1 - Normas Gerais:

- I. **Planos de saúde individuais com preço preestabelecido:** havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada.
- II. **Para todos os demais planos de saúde:** havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada.
- III. **Para os créditos de operações de assistência a saúde não relacionados com planos de saúde da própria operadora:** havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada, exceto relacionados ao SUS.
- IV. **Para os créditos de operações de assistência a saúde relacionados ao SUS:** aplicação de percentual (%) histórico em relação aos créditos a receber apurados por meio de estudo técnico de recuperabilidade do SUS. O estudo considera o histórico real das perdas e os riscos de inadimplência em relação aos créditos a receber do SUS, dando suporte para constituição de provisão por um prazo diferente do previsto pela norma da ANS.

## (g) Estoques

Demonstrados pelo custo médio das compras, cujos valores são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.

## (h) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da correspondente depreciação calculada de acordo com a vida útil econômica estimada do bem, demonstrado em Nota Explicativa nº 8.

## (i) Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, considerando a expectativa de geração de caixa futuros, deduzidos da correspondente amortização acumulada, demonstrado em Nota Explicativa nº 9.

## (j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos. Um ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e, que podem ser estimados de uma maneira confiável.

## **(k) Provisões técnicas de operações assistenciais a saúde**

São calculadas com base em metodologia própria (conforme estabelecida pela RN ANS nº 209/09 e alterações posteriores), excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora.

## **(l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Demonstrados ao custo original acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## **(m) Instrumentos financeiros**

A FSFX valoriza os instrumentos financeiros pelo seu valor justo em 31 de dezembro, sendo demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos auferidos e/ou mais os encargos incidentes até a data do balanço, ajustado a valor de mercado se aplicável. O valor de mercado reconhecido em suas demonstrações contábeis representa o montante de caixa que a FSFX receberia ou pagaria, conforme apropriado, se ela liquidasse as transações na data do balanço.

Os instrumentos financeiros da Fundação estão restritos às aplicações financeiras, recebíveis, sendo eles:

- a. Créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- b. créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, e
- c. outros títulos e créditos a receber; e empréstimos.

Os ganhos e perdas obtidos nas operações são integralmente registrados de acordo com o regime de competência e assim classificados:

- a. Recebíveis: encontram-se nesta categoria os créditos com operações com planos de assistência a saúde, não relacionados com plano de saúde da operadora e provisão para perdas. São reconhecidos pelo valor nominal de realização.
- b. Aplicações financeiras: Estão demonstradas pelo custo de aquisição mais rendimentos auferidos até a data do balanço e estão em linha com os valores de mercado. Foram aplicadas levando-se em consideração as melhores ofertas de rentabilidade disponíveis no mercado e estão aplicadas em Instituições escolhidas pelos Administradores que não oferecem riscos potenciais de perda.

Os empréstimos estão demonstrados pelo custo de aquisição mais os encargos incidentes até a data do balanço.



# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## (n) Subvenções e incentivos governamentais

As subvenções e incentivos governamentais são reconhecidos nas contas de resultado quando há razoável segurança de que foram cumpridas pela Fundação todas as condições estabelecidas pelo doador (Governo) em contrapartida aos repassamentos de recursos ou concessão de benefícios. Os valores são registrados como receita para confrontar com a despesa que a subvenção ou incentivo governamental teria incorrido ou que pretende compensar em conformidade com a Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprova NBC TG 07(R1), que diz respeito à Subvenção e Assistência Governamentais.

## (o) Ajuste a valor presente

A Fundação não pratica transações significativas de vendas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas dos balanços por valores próximos aos respectivos valores presentes.

## (p) Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

A Fundação patrocina um plano de previdência do tipo Contribuição Variável onde o Participante estabelece a quantia que contribuirá até a data da aposentadoria, para formar um montante que será convertido em benefício, da forma semelhante à de uma caderneta de poupança. Cabe ao Participante a responsabilidade de definir semestralmente o percentual mensal de contribuição e o perfil de investimento. Após o desligamento do empregado da patrocinadora (FSFX), a empresa não efetua mais contribuições para aquele participante, conforme regulamento do Plano:

## NOTA 3 - DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

### 3.1) DISPONÍVEL

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Caixa		118.315,89	297.315,91
Banco Conta Depósito	a	1.712.929,87	1.567.635,51
Aplicações de Liquidez Imediata	b	54.386.475,87	-
		<b>56.217.721,63</b>	<b>1.864.951,42</b>

a. O saldo financeiro disponível se destina ao pagamento das despesas operacionais diversas. Se houver necessidade de pagamentos superiores a esta disponibilidade, o montante será resgatado de aplicações financeiras com liquidez imediata.

b. Valores correspondentes aos títulos com liquidez e resgate imediato, reclassificados em 2017.

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## 3.2) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Reserva Unificada dos Planos Adm.	a	9.303.410,00	7.864.282,00
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	b	50.331.116,28	48.693.258,97
Outras Aplicações	c	149.400.778,67	201.633.959,44
		<b>209.035.304,95</b>	<b>258.191.500,41</b>

- a. A Reserva Financeira Unificada, de R\$ 9.303.410,00 em 31/dez/2017 (R\$ R\$ 7.864.282,00 31/dez/2016) é originária de recursos recebidos da Usiminas destinados a garantir a sustentabilidade dos planos de saúde oferecidos por aquela companhia em situações de sinistralidade acima do previsto, bem como para lastrear o aumento do custo assistencial decorrente do envelhecimento dos beneficiários. A responsabilidade pela suficiência desta reserva ao propósito que ela se destina é da Usiminas S.A. e não da FSFX, cabendo a si apenas a operacionalização e a administração dos Planos "Fundo Saúde" e "Cosaúde". A Fundação recebe aproximadamente R\$ 231 mil mensais a título de taxa de Administração destes planos.

Por meio de um termo de transferência firmado entre a Fundação e a Usiminas, as reservas financeiras dos Planos Fundo Saúde e Cosaúde foram transferidas para a administração da Fundação São Francisco Xavier em dezembro de 2010 e totalizaram R\$ 54 milhões na época. As reservas financeiras formadas correspondem às sobras das contribuições vertidas pelos beneficiários para sustentar a prestação dos serviços assistenciais. Os fundos financeiros vinculados aos Planos de Saúde ofertados aos empregados e aposentados da Usiminas, estão lastreados à arrecadação de recursos financeiros suficientes para custear os serviços prestados.

Estes Planos foram constituídos num sistema de mutualismo onde os beneficiários não são detentores das reservas financeiras constituídas, não fazendo, portanto, jus à devolução dos valores. Contudo, as reservas são destinadas exclusivamente para dar sustentabilidade financeira às carteiras dos Planos Fundo Saúde e Cosaúde. Em 2017 o reajuste dos planos administrados foi de 16,5%.

- b. A FSFX constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS, aplicados em Fundos dedicados ao setor de saúde suplementar. (vide Nota Explicativa nº 10);
- c. As demais aplicações financeiras, livres de vinculação exigida pela ANS, estão representadas substancialmente por valores mantidos em títulos de renda fixa e fundos de investimento que priorizam a segurança e liquidez nos investimentos, tendo como premissa a aplicação desses recursos em Instituições de primeira linha.

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## 3.3) SEGREGAÇÃO

A segregação das aplicações financeiras, entre ativo circulante e não circulante, é demonstrada como segue:

NE	31/12/2016	31/12/2016	
Aplicações - Circulante	a	202.382.635,35	233.134.778,31
Aplicações - Não Circulante	b	6.652.669,60	25.056.722,10
		<b>209.035.304,95</b>	<b>258.191.500,41</b>

- a. As aplicações consideradas de curto prazo foram assim classificadas por possuírem liquidez diária, ou seja, possuem conversão imediata em espécie, independentes de serem aplicações em CDB ou em fundos de investimento de renda fixa ou variável.
- b. Até 2016 a FSFX mantinha neste grupo aplicação em garantia do financiamento no Banco ItaúUnibanco, referente à carta de fiança junto ao BNDES. O financiamento será liquidado ao final de Agosto de 2018 e por este motivo a aplicação foi reclassificada para o Circulante, conforme Nota Explicativa 12.

Em 2017 foram classificados no Não Circulante, as aplicações com vencimento superior a 360 dias.

No encerramento do exercício social, as aplicações financeiras, segregadas por faixa de vencimento, estão distribuídas da seguinte forma:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	ANO 2017		
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	31 de Dezembro
CDB	119.470.787,53	5.075.894,67	124.546.682,20
Cotas de Fundo de Investimento - FIC Multimercado	2.313.891,30	-	2.313.891,30
Cotas de Fundo de Investimento - ANS Renda Fixa	50.331.116,28	-	50.331.116,28
Cotas de Fundo de Investimento - Contamax Empresarial	1.122.824,86	-	1.122.824,86
Cotas de Fundo de Investimento - Fi Juros Moedas Multimercado	15.184.754,90	-	15.184.754,90
Cotas de Fundo de Investimento - Fic Giro Empresa	2.778.057,54	-	2.778.057,54
Cotas de Fundo de Investimento - FIC Objetivo PRE RJ LP	501.893,73	-	501.893,73
Cotas de Fundo de Investimento - Fic RF Cred Privado	27.061.090,75	-	27.061.090,75
Cotas de Fundo de Investimento - Fundo Curto Prazo	24.065.029,65	1.576.774,93	25.641.804,58
Cotas de Fundo de Investimento - Poupança	1.911.466,64	-	1.911.466,64
Cotas de Fundo de Investimento - R FIXA Longo Prazo Corporativo	12.028.198,04	-	12.028.198,04
	<b>256.769.111,22</b>	<b>6.652.669,60</b>	<b>263.421.780,82</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 4 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contraprestação Pecuniária a Receber	NE	31/12/2017	31/12/2016
Faturas a Receber - Coletivo	a	27.035.478,63	16.467.044,91
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Coletivo)	c	(9.187.389,13)	(4.334.986,70)
Faturas a Receber - Individual	a	6.303.620,21	1.330.292,23
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Individual)	c	(5.218.962,89)	(333.151,59)
		<b>18.932.746,82</b>	<b>13.129.198,85</b>
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	b	9.054.399,46	5.493.805,94
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos	c	(789.682,64)	(176.284,19)
		<b>8.264.716,82</b>	<b>5.317.521,75</b>
		<b>27.197.463,64</b>	<b>18.446.720,60</b>

- a) Registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal, em contrapartida de resultados de contraprestações efetivas de operação de planos de assistência à saúde.
- b) Refere-se à coparticipação em eventos indenizáveis de assistência médico-hospitalar e a eventuais reembolsos de gastos com atendimentos realizados por beneficiários.
- c) Provisões em conformidade com as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e constituída para fazer frente às possíveis perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento.

## NOTA 5 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS C/ PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Contas a Receber Prest. Serviço Médico Hosp.	a	62.455.997,32	56.931.401,01
Contas a Receber Prest. Serviço Odontológico	a	66.370,62	73.569,85
Outros		494.413,73	440.254,53
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos	b	(9.742.277,32)	(10.284.222,41)
		<b>53.274.504,35</b>	<b>47.161.002,98</b>

- a. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde da operadora, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades de saúde.
- b. Provisões para perdas sobre créditos dos serviços médicos hospitalares e odontológicos.

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 6 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Estoques	a	6.616.601,22	6.786.638,32
Outros Títulos a Receber - Cheques		321.833,58	425.790,29
Mensalidades/Utilização/Contribuição não Recebidas		1.728.787,52	3.354.666,13
Crédito em Recuperação / Adm de Cartão de Crédito	b	7.872.424,87	1.170.385,93
Contrato de Gestão - OSS Hospital Municipal Carlos Chagas	c	3.180.353,30	5.554.176,38
Outros Títulos a Receber - Cliente Diversos		8.687.191,85	5.720.391,75
Adiantamentos a Funcionários		1.087.765,19	1.075.329,92
Adiantamentos Diversos		2.937.275,72	1.528.995,15
Outros Títulos a Receber - Prefeitura Municipal de Cubatão	d	3.532.764,72	-
Outros Títulos / Créditos ou Bens a Receber	e	8.201.925,15	1.339.161,01
Outros Títulos a Receber - FESFX	f	4.136.287,05	7.104.185,54
Antecipação para pagto entre unidades	g	8.958.980,05	-
(-) Provisões p/Perdas s/Créditos		(4.513.709,45)	(3.603.542,28)
		<b>52.748.480,77</b>	<b>30.456.178,14</b>

- a. O saldo de estoques refere-se substancialmente a materiais, medicamentos e outros itens hospitalares.
- b. Refere-se aos direitos de crédito a receber sob a administração de terceiros.
- c. A receber da filial OSS – Hospital Municipal Carlos Chagas, apurados conforme Anexo XI do Contrato de Gestão onde especifica que a aferição dar-se-á com base nos demonstrativos contábeis da FSFX por critério definido no item Centro de Socializado de Custo.
- d. Valores a receber referente ao contrato de serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico e urgência/emergência em obstetrícia, celebrado entre o Município de Cubatão e a FSFX, visando garantia da atenção integral a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- e. Valores apurados referente ao ativo da filial OSS – Hospital Municipal Carlos Chagas, reclassificados no ativo da FSFX - Administradora do Contrato de Gestão.
- f. Valores a receber referente a fatos contabilizados na FSFX, ora de responsabilidade da Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX), transferidos em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre as Fundações.
- g. Saldo decorrentes de operações entre as empresas do mesmo grupo.

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 7 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Ressarcimento ao SUS	a	3.468.714,60	2.303.381,30
Processo INSS 2001.38.00.006507-7	b	1.086.109,48	1.053.137,57
Processo INSS 0006967-17.2011.4.01.3814	c	1.850.634,39	1.742.938,60
Processo INSS 0002011.21.2012.4.01.3814	d	4.392.992,40	4.127.967,26
Processo INSS 0002097.89.2012.401.3814	e	874.500,93	821.494,84
Processo 0007987-72.2013.401.3814	f	1.455.685,88	1.358.840,38
Processo 0014428-37.2012.8.26.0011	g	173.046,16	161.415,99
Processo 515420174013814	h	237.302,76	-
Bloquei Judicial em Conta	i	386.076,96	375.472,53
Outros processos	j	650.826,25	2.582.288,72
		<b>14.575.889,81</b>	<b>14.526.937,19</b>

- a. Ressarcimento ao SUS - Trata-se de depósito para garantir o juízo e a liberação da Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Governo Federal.
- b. Processo nº 2001.38.00.006507-7 - Trata-se de ação anulatória movida pela FSFX em face do INSS a qual objetiva a extinção do crédito tributário relativo às NFLD's nº 32.551.178-0 e 32.072.331-1, tendo em vista a inexistência de relação jurídica que fundamentasse a pretensão de recolhimento das contribuições previdenciárias sobre os pagamentos feitos aos prestadores de serviços, estes aposentados da Usiminas e vinculados à Previdência Usiminas, sem relação empregatícia com a FSFX. A fim de que fosse determinada a suspensão da exigibilidade do crédito, no dia 14/02/2001 a Fundação procedeu ao depósito do montante integral do débito, a saber, R\$ 344.534,16. O pedido foi julgado procedente em 1ª instância, todavia reformado pelo Tribunal que entendeu como devidas as contribuições previdenciárias. No dia 21/10/2013 foram opostos embargos de declaração contra a decisão que deu provimento à Apelação, ao qual não foi dado provimento. No dia 19/03/2015 foi interposto Recurso Especial e Recurso Extraordinário pela FSFX, estando o processo atualmente concluso para decisão. As chances de insucesso da FSFX foram consideradas prováveis pelos Assessores Jurídicos, razão pela qual foi reconhecida provisão no passivo. Em 31 de dezembro de 2017 o depósito e atualizações referentes a este processo totalizaram R\$ 1.086.109,48.
- c. Processo nº 6967-17.2011.4.01.3814 - Trata-se de ação anulatória movida pela FSFX em face da União Federal a qual objetiva a extinção do crédito tributário relativo à NFLD nº 35.786.401-8. A notificação fiscal em comento versa sobre a cota empregado do INSS incidente sobre os benefícios in natura/utilidade prestados pela Fundação, em especial os abonos concedidos através de acordo coletivo. O mencionado débito inclui ainda a parcela relativa à retenção do SEST/SENAT devido por motoristas autônomos e glosas de salário família. A fim de que fosse determinada a suspensão da exigibilidade do crédito, no dia 26/10/2011 a Fundação procedeu ao depósito do montante integral do débito, a saber, R\$ 1.125.347,75.

## Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

Processo julgado parcialmente procedente em julho de 2017, ocasião em que foram desconstituídos os débitos relativos às contribuições incidentes sobre o abono eventual e salário família, sendo reconhecido como devidas as contribuições para custeio do SEST/SENAT. Contra referida decisão foram opostos Embargos de Declaração pela FSFX e pela Fazenda. ED julgado em dezembro de 2017, com correção de erro material suscitado pela FSFX, sem modificação da decisão de mérito. Atualmente, o processo encontra-se com prazo para interposição de Apelação. As chances de êxito da Fundação foram consideradas possíveis, de acordo com a opinião dos Assessores Jurídicos, motivo pelo qual não se reconheceu a provisão para perdas deste assunto. Em 31 de dezembro 2017 o depósito e atualizações referentes a este processo totalizaram R\$ 1.850.634,39.

- d. Processo nº 2011-21.2012.4.01.3814 - Trata-se de ação anulatória movida pela FSFX em face da União Federal a qual objetiva a extinção do crédito tributário relativo ao AI nº 35.786.403-4. O auto de infração em comento foi lavrado pela Fazenda Nacional em razão da FSFX ter deixado de informar na GFIP o fato gerador de contribuições previdenciárias. Ainda no processo administrativo, o Conselho de Contribuintes deu provimento parcial para excluir as parcelas relativas à retenção de 11% das cooperativas médicas e sobre os cursos de pós-graduação pagos a empregados. O período de discussão é de 01/1999 a 09/2005, com prescrição do período anterior ao ano de 2000. Em junho de 2011, a Receita Federal enviou novo ofício à FSFX retificando o valor do AI para R\$ 2.769 mil (antes era R\$ 3.194 mil), considerando que para uma parte do débito houve a decadência. Na oportunidade, optou-se por não adesão ao parcelamento especial tendo em vista as chances de êxito da FSFX em via judicial. A ação judicial foi ajuizada em abril de 2012. A fim de que fosse determinada a suspensão da exigibilidade do crédito, no dia 02/05/2012 a Fundação procedeu ao depósito do montante integral do débito, a saber, R\$ 2.769.332,66. Processo julgado parcialmente procedente em julho de 2017, ocasião em que foram desconstituídos os débitos relativos às NFLD's 35.786.398-4, 35.786.400-0, declarado nulo o AI 35.786.403-4, desconstituído parcialmente os débitos da NFLD 35.786.399-2 e 35.786.401-8 e reconhecidas como devidas as contribuições do SEST/SENAT. Contra referida decisão foram opostos Embargos de Declaração pela FSFX, ao qual foi negado provimento. Apelação interposta pela FSFX e pela União, encontrando-se os autos, atualmente, aguardando o encaminhamento ao Tribunal para apreciação dos recursos interpostos. As chances de êxito da Fundação consideradas possíveis, de acordo com a opinião dos Assessores Jurídicos, motivo pelo qual não se reconheceu a provisão para perdas deste assunto. Em 31 de dezembro 2017 o depósito e atualizações referentes a este processo totalizaram R\$ 4.392.992,40
- e. Processo nº 2097-89.2012.4.01.3814 - Trata-se de execução fiscal ajuizada pela União Federal em face da FSFX a qual objetiva o recebimento do crédito relativo ao AI nº 35.786.403-4. Por possuir como objeto o mesmo auto de infração discutido no processo nº 2011-21.2012.4.01.3814, este proposto em data anterior à execução, foi determinada a suspensão desta ação executiva até que seja decidida a questão de mérito na ação anulatória acima referenciada. Em razão da propositura da execução fiscal, a FSFX foi compelida a efetuar um depósito complementar ao já efetuado nos autos nº 2011-21.2012.4.01.3814, para que somente então fosse determinada a suspensão da exigibilidade do crédito relativo ao AI nº 35.786.403-4. Cumpre observar que este depósito complementar se fez necessário, haja vista que após o ajuizamento da

## Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

execução fiscal, foi acrescido ao valor do débito original o importe de 20% a título de encargos legais. O valor do depósito complementar foi de R\$ 553.866,53, este realizado no dia 06/06/2012. Considerando que as chances de êxito da FSFX são possíveis, não foi mantida a provisão reconhecida para este processo. Em 31 de dezembro 2017 o depósito e atualizações referentes a este processo totalizaram R\$ 874.500,93.

- f. Processo nº 0007987-72.2013.401.3814 – Trata-se de execução fiscal ajuizada em face da FSFX, através da qual a União objetiva o recebimento dos valores relativos à NFLD nº 35.786.400-0. A NFLD em comento possui como fato gerador a incidência de contribuições previdenciárias sobre as seguintes verbas: Seguro de Vida, Assistência Odontológica, Pós-Graduação e Alimentação. Com o intuito de suspender a exigibilidade do crédito, bem como para opor embargos à execução, no dia 07.02.2014 a FSFX efetuou um depósito no valor de R\$1.001.472,98 (um milhão e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) referentes ao montante integral do débito. No dia 01.09.2014, porém, a FSFX foi intimada para complementar o valor do depósito, tendo em vista a manifestação da União no sentido de que o débito não havia sido depositado em sua integralidade. Diante de tal determinação e visando evitar futura inserção do nome da Instituição na Dívida Ativa da União, a FSFX depositou em 01.09.2014 o valor de R\$ 5.394,76 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) correspondentes ao valor apontado pela exequente. Em março de 2016 a FSFX voltou a ser intimada para o pagamento de depósito complementar para fins de suspensão da exigibilidade do crédito, tendo procedido ao depósito da importância de R\$73.439,83, em 28/03/2016. Atualmente o processo encontra-se aguardando o julgamento dos Embargos à Execução opostos FSFX em 11.03.2014. Após minuciosa análise da NFLD, da legislação e da jurisprudência relativa ao assunto, os Assessores Jurídicos da Fundação consideram como prováveis as chances de êxito da Instituição, motivo pelo qual se deixou de reconhecer a provisão para perdas nesta demanda. Em 31 de dezembro 2017 o depósito e atualizações referentes a este processo totalizaram R\$ 1.455.685,88.
- g. Processo nº 0014428-37.2012.8.26.0011 - 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Trata-se de ação ordinária, por meio da qual pretende o Autor autorização para realizar tratamento de quimioterapia e radioterapia, bem como aplicação de medicamento denominado IPILIMUMAB, medicamento esse não previsto na cobertura do plano de Saúde Cosaúde. A sentença confirmou a decisão que concedeu a tutela antecipada para que a FSFX, custeasse radioterapia e medicamento denominado Ipilimumab, bem como procedimentos, exames, materiais e medicamentos ministrados para o tratamento da doença “melanoma metastático de região inguinal e sacro. A FSFX interpôs Recurso de Apelação, entretanto o TJSP entendeu por negar provimento ao Recurso. Em sede de cumprimento de sentença, o Apelado suscitou o descumprimento da liminar por parte da Apelante e pleiteou o pagamento em seu favor da multa cominatória estabelecida no valor de R\$128.000,00. Instada a se manifestar, a Apelada demonstrou não ter desrespeitada a ordem liminar em questão, além de ter pugnado pela produção de prova pericial para sanar a controvérsia instaurada. Em dezembro de 2013 a FSFX depositou judicialmente o valor de R\$128.000,00. O pedido da FSFX foi acatado parcialmente, decidindo o magistrado a quo pela aplicação da multa cominatória em desfavor desta, minorando a condenação para R\$100.000,00. As partes apelaram da decisão, tendo sido negado provimento ao recurso da FSFX no tocante a aplicação da multa. Em razão de



# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

tal decisão a FSFX interpôs Recurso Especial e Extraordinário, encontrando-se estes pendentes de julgamento. O jurídico da Fundação considera como provável a chance de perda da Instituição, motivo pelo qual se passou a reconhecer a provisão para perdas nesta demanda. Em 31 de dezembro 2017 o depósito e atualizações referentes a este processo totalizaram R\$ 173.046,16.

- h. Processo 515420174013814 – Trata-se de ação ordinária movida pela FSFX em face da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a qual objetiva a nulidade do auto de infração de número 55694 e conseqüentemente que fosse declarando inexigível o crédito relativo à multa imposta pela ANS no importe R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) relativo à condenação ao pagamento de multa pecuniária arbitrada nos autos do processo administrativo nº 25789.032193/2014-82 originalmente instaurado junto ao Núcleo da ANS de São Paulo, proposta pelo Sr. N. W. P, então beneficiário do plano de saúde administrado (Cosaúde) pela FSFX. A fim de que fosse determinada a suspensão da exigibilidade do crédito em janeiro de 2017 a Fundação procedeu ao depósito do montante de R\$ 160.000,00 e em julho de 2017 foi realizado depósito complementar no valor de R\$66.320,74 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e reais e setenta e quatro centavos). Por ter sido realizado depósito integral do valor discutido, foi concedida tutela antecipada para a ANS se abster de inscrever o nome da autora no CADIN, bem como de inscrever o débito em dívida ativa ou promover o ajuizamento da execução fiscal. Atualmente, o processo encontra-se concluso. As chances de insucesso da FSFX foram consideradas remotas de acordo com a opinião dos Assessores Jurídicos, razão pela qual não foi reconhecida provisão no passivo. Em 31 de dezembro 2017 o depósito e atualizações referentes a este processo totalizaram R\$ 237.302,76.
- i. Bloqueio Judicial em Conta – Os valores bloqueados correspondem às execuções fiscais distribuídas pela ANS referentes a títulos gerados para cobrança do ressarcimento ao SUS. Os créditos reclamados nas execuções fiscais também são objeto das ações ordinárias distribuídas pela FSFX. Quando da distribuição das referidas ações pela FSFX, a Operadora realizou depósito integral do débito discutido para assim evitar a inscrição no CADIN e execução pela ANS.
- j. Outros processos: Os demais depósitos referem-se a pagamentos de recursos junto à Justiça do Trabalho. Na esfera trabalhista, necessário se faz garantir o juízo para recorrer das sentenças e acórdãos, e ainda, para interpor embargos a execução. Os valores dos recursos trabalhistas são definidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em tabela própria, disponibilizados no site do TST. Em 31 de dezembro 2017 o depósito e atualizações referentes aos processos totalizaram R\$ 650.826,25.

## NOTA 8 – OUTROS INVESTIMENTOS

Fazem parte dos investimentos, imóveis mantidos sem produção de renda e destinados a uso futuro na expansão das atividades atuais.

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 9 – ATIVO IMOBILIZADO

A FSFX realizou avaliação e revisão da vida útil econômica, incluindo os itens adquiridos entre Janeiro a Dezembro de 2017, e realizou o levantamento físico e contábil como normalmente ocorre nessas situações, objetivando garantir a efetiva evidência de existência e correta localização dos bens.

Para fins comparativos entre a base total e a base da amostragem realizada, considera-se que os trabalhos foram respaldados em base representativa de aproximadamente 79,30% do total monetário de bens existentes.

A metodologia para determinação da vida útil econômica utilizada baseou-se na análise de fatores técnicos, físicos, econômicos, instalações, manutenções e de obsolescência tecnológica em função da atividade econômica. Levou-se em consideração que o ciclo de maturidade de uso destes grupos analisados são superiores ao padrão hoje adotado, ou seja, vida útil fiscal. Dessa forma optou-se por projetar a ocorrência do ciclo econômico de acordo com o sub-grupo de ativos, como período suficiente e capaz de gerar retorno de investimento (econômico) e utilização do bem (técnico, físico e obsolescência).

Em 2013, a Fundação contratou empresa externa para elaboração de estudo técnico de vida útil e definição das taxas de depreciação. No exercício de 2017 a Fundação efetuou, internamente, estudos para verificar e determinar os prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado e, conseqüentemente, as taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado. Como resultado deste estudo, a administração da Fundação decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas. As taxas aplicadas e revisadas anualmente variam de 4% a 70,42% ao ano. A composição do Ativo Imobilizado está representada a seguir:

AQUISIÇÃO	31/12/2016	Baixas	Transf. / Invent.	Aquisições	31/12/2017
TERRENOS	2.215.424,37	-	-	-	2.215.424,37
EDIFICAÇÕES	17.726.302,45	-	(1.209.184,64)	338.490,66	16.855.608,47
APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.955.517,33	(315.360,22)	(57.455,51)	6.398.023,02	17.980.724,62
APARELHOS DE LABORATORIO	1.312.688,34	(4.778,00)	-	60.463,10	1.368.373,44
APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	28.710.999,97	(3.236.149,92)	(1.588,91)	8.173.144,18	33.646.405,32
APAR. DIAG. POR IMAGEM E REG. GRÁFICOS	11.538.532,93	(540.300,07)	-	4.682.396,37	15.680.629,23
APARELHOS ELÉT. E ELETRÔNICOS	2.885.824,07	(131.869,33)	9.547,82	393.367,36	3.156.869,92
APARELHOS DE MEDIÇÃO E CALIB.	798.368,13	(3.174,59)	1.588,91	72.071,34	868.853,79
EQUIPAMENTOS E UTENS. COPA E COZINHA	504.789,51	(32.829,14)	-	400.156,85	872.117,22
EQUIP.DE REPRODUÇÃO, SOM E ÓPTICA	21.246,23	-	(1.795,00)	-	19.451,23
EQUIP.DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	88.236,95	(1.950,00)	-	5.538,11	91.825,06
APARELHOS ODONTOLÓGICOS	1.160.362,54	(23.995,40)	-	76.218,90	1.212.586,04
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.922.829,02	(191.839,87)	(6.707,22)	1.433.680,79	12.157.962,72
MÓVEIS / MATERIAIS E UTENSÍLIOS	11.989.787,25	(275.571,57)	1.053,52	1.104.915,42	12.820.184,62
VEÍCULOS	2.102.022,82	-	-	397.145,22	2.499.168,04
BENFEITORIA EM PROP. DE TERCEIROS	120.957.928,14	-	987.366,50	2.654.073,23	124.599.367,87
	<b>224.890.860,05</b>	<b>(4.757.818,11)</b>	<b>- 277.174,53</b>	<b>26.189.684,55</b>	<b>246.045.551,96</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

DEPRECIACÃO ACUMULADA	31/12/2016	Baixas	Transf. / Invent.	Depreciação	31/12/2017
EDIFICAÇÕES	3.128.592,24	-	(613.572,48)	694.876,59	3.209.896,35
APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.489.783,30	(309.735,93)	(57.030,00)	1.177.336,85	8.300.354,22
APARELHOS DE LABORATORIO	813.066,94	(3.974,58)	-	81.730,62	890.822,98
APARELHOS DE MEDICINA E CIRURGIA	16.676.348,33	(3.093.037,61)	(1.588,91)	2.720.300,04	16.302.021,85
APAR. DIAG. POR IMAGEM E REG. GRÁFICOS	5.621.827,28	(272.103,21)	-	1.336.438,20	6.686.162,27
APARELHOS ELÉT. E ELETRÔNICOS	1.516.321,64	(97.080,06)	7.915,90	247.671,04	1.674.828,52
APARELHOS DE MEDIÇÃO E CALIB.	452.861,75	(3.174,59)	1.588,91	70.834,85	522.110,92
EQUIPAMENTOS E UTENS. COPA E COZINHA	394.349,91	(20.503,72)	-	34.642,04	408.488,23
EQUIP.DE REPRODUÇÃO, SOM E ÓPTICA	20.147,53	-	(1.795,00)	547,44	18.899,97
EQUIP.DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	49.417,54	(1.950,00)	-	5.843,71	53.311,25
APARELHOS ODONTOLÓGICOS	658.331,80	(23.759,64)	-	93.613,42	728.185,58
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.497.579,03	(184.104,48)	(6.145,30)	1.479.338,55	7.786.667,80
MÓVEIS / MATERIAIS E UTENSÍLIOS	6.331.352,08	(230.298,53)	628,01	1.018.717,78	7.120.399,34
VEÍCULOS	1.561.691,72	-	-	281.285,13	1.842.976,85
BENFEITORIA EM PROP. DE TERCEIROS	30.799.004,55	-	563.221,30	5.177.145,01	36.539.370,86
	<b>82.010.675,64</b>	<b>(4.239.722,35)</b>	<b>- 106.777,57</b>	<b>14.420.321,27</b>	<b>92.084.496,99</b>
Imobilizado (Sem obras em andamento)	142.880.184,41	(518.095,76)	(170.396,96)	11.769.363,28	153.961.054,97
Imobilizado (Obras em Andamento)	30.210.865,09	-	(24.033.379,14)	20.790.498,72	26.967.984,67
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>173.091.049,50</b>	<b>(518.095,76)</b>	<b>(24.203.776,10)</b>	<b>32.559.862,00</b>	<b>180.929.039,64</b>

## NOTA 10 – INTANGÍVEL

A composição do Intangível está representada a seguir:

DESCRIÇÃO	31/12/2016	Baixas	Transf. / Invent.	Aquisições	31/12/2017
(a) Agio - Incorporação	8.467.761,90	-	-	-	8.467.761,90
(b) Investimento HC	-	-	-	1.155.226,40	1.155.226,40
(c) Sistema de Computação	24.892.669,70	(154,23)	(306,11)	1.262.601,78	26.154.811,14
(d) Pesquisa e Desenvolvimento - IA	-	-	-	227.178,60	227.178,60
	<b>33.360.431,60</b>	<b>(154,23)</b>	<b>(306,11)</b>	<b>2.645.006,78</b>	<b>36.004.978,04</b>
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	31/12/2016	Baixas	Transf. / Invent.	Amortização	31/12/2017
Agio - Incorporação	4.586.704,20	-	-	846.776,16	5.433.480,36
Investimento HC	-	-	-	-	-
Sistema de Computação	15.291.373,88	(154,23)	(306,11)	3.090.677,05	18.381.590,59
Pesquisa e Desenvolvimento - IA	-	-	-	-	-
	<b>19.878.078,08</b>	<b>(154,23)</b>	<b>(306,11)</b>	<b>3.937.453,21</b>	<b>23.815.070,95</b>
<b>Total do Intangível em Uso</b>	<b>13.482.353,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.292.446,43)</b>	<b>12.189.907,09</b>
Intangível em andamento (Investimento em Cubatã)	-	-	-	5.532.043,84	5.532.043,84
<b>Total do Intangível em Uso</b>	<b>13.482.353,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.239.597,41</b>	<b>17.721.950,93</b>

- a. Em julho de 2011 a FSFX adquiriu e conseqüentemente incorporou ao seu balanço, as operações da empresa Centro de Oncologia e Radioisótopos Ltda.(COR), no valor de R\$17.900.000,00 (dezessete milhões e novecentos mil reais) sendo composto de R\$ 9.432.000,00 (nove milhões e quatrocentos e trinta e dois mil reais) referentes ao imobilizado, e R\$ 8.468.000 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

reais) decorrente do Goodwill. O processo de aquisição contou com a metodologia de avaliação feita por empresa especializada, além de uma análise da documentação de suporte objetivando verificar uma escrituração feita de boa forma e obedecendo as disposições legais regulamentares, de acordo com a legislação pertinente, observando as práticas contábeis. O valor deste intangível está totalmente recuperado, dada rentabilidade demonstrada pela unidade incorporadora.

- b. Investimento realizado em 2017 pela FSFX, em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Concessão Administrativa de Uso de Bens Públicos do Complexo Hospitalar de Cubatão, pactuado com o Município de Cubatão, com vistas à adequada prestação de serviços médicos e hospitalares. O Prazo da amortização ficou convencionado ao prazo da presente concessão que será de 05 (cinco) anos. O investimento, bem como toda unidade geradora de caixa, efeito do Contrato de Concessão será submetido ao teste impairment ao final de cada exercício.
- c. Neste grupo estão registrados os bens incorpóreos classificados como software, parte não integrante de seu respectivo hardware. Os bens foram registrados pelo custo de aquisição e a amortização foi calculada pelo método linear mediante aplicação do estudo da vida útil econômica dos bens.
- d. Neste grupo estão registrados os valores aplicados para desenvolvimento de plataforma de inteligência artificial, de computação cognitiva, objetivando melhor gerenciamento de recursos humanos, operacionais e de custos.

## NOTA 11 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São registradas em obediência ao princípio de competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS:

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Provisões de Eventos a Liquidar P/SUS	a	4.642.190,91	4.212.077,41
Provisões de Eventos a Liquidar Rede Credenciada	b	17.815.770,42	16.289.002,07
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados	c	14.671.655,00	21.745.346,00
		<b>37.129.616,33</b>	<b>42.246.425,48</b>

- a. Provisão como objetivo de reconhecer valores de ressarcimento ao SUS por “eventos” ocorridos pelos beneficiários dos Planos de Saúde da FSFX. Esta provisão é realizada no momento do recebimento dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's), observando os critérios definidos no manual contábil das operadoras, ou seja, registro contábil relativo ao ressarcimento ao SUS com base nos valores das notificações dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) considerando o percentual histórico de cobrança (%hc), somado ao montante total cobrado nas Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas.

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

- b. Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à Fundação.
- c. Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia própria, através de Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP).

## NOTA 12 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão assim demonstrados:

	31/12/2017	31/12/2016
INSS a Recolher	1.052.877,06	967.931,34
FGTS a Recolher	1.495.010,42	1.420.759,21
Outros Tributos e Encargos a Recolher	2.200.227,61	1.740.250,88
	<b>4.748.115,09</b>	<b>4.128.941,43</b>

## NOTA 13 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

A FSFX obteve em janeiro de 2012 um empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinado à ampliação e reforma das unidades I e II do Hospital Márcio Cunha, cujos recursos foram aplicados em Estudos e Projetos, Obras Civis, Montagens e Instalações, aquisições de Móveis e Utensílios na cidade de Ipatinga, Minas Gerais. O contrato aprovado inicialmente pelo BNDES tinha valor de R\$ 18.998.000,00, sendo que até 31/12/2013 a Fundação recebeu R\$ 6.350.000,00 e em 2014 R\$ 5.234.809,00. O contrato foi aditado, em função da redução do escopo do projeto, gerando um valor contratual final de R\$11.584.809,00. O saldo está sendo amortizado conforme contrato e será quitado em Agosto de 2018. Os saldos dos empréstimos atualizados até 31 de dezembro de 2017 podem ser assim demonstrados:

	31/12/2017	31/12/2016
Circulante	1.858.014,75	2.765.446,94
Não circulante	-	1.830.926,70
	<b>1.858.014,75</b>	<b>4.596.373,64</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 14 – DÉBITOS DIVERSOS

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Provisões de Férias		11.663.731,82	10.842.222,82
FGTS sobre Férias		933.098,53	846.681,30
Outras Obrigações com Pessoal		47.558,97	945,86
		<b>12.644.389,32</b>	<b>11.689.849,98</b>
Fornecedores	a	11.677.926,16	22.955.109,19
Depósito Benef e de Terceiro		6.348.507,40	23.765,75
Cont. de Gestão - OSS Hospital Mun. Carlos Chagas	b	7.796.301,49	5.554.176,38
Outros débitos a pagar		3.916.362,90	1.350.332,38
		<b>42.383.487,27</b>	<b>41.573.233,68</b>

a. Neste grupo são registrados os valores a pagar a fornecedores e prestadores de serviços, relativos às aquisições e serviços contratados pelas unidades de saúde.

O saldo por vencimento está assim distribuído:

Aging List dos Fornecedores	31/12/2017	31/12/2016
A vencer	8.710.478,47	20.282.933,46
Vencidos de 0 a 30 dias	1.881.308,85	1.862.358,43
Vencidos há mais 30 dias	1.086.138,84	809.817,30
	<b>11.677.926,16</b>	<b>22.955.109,19</b>

b. Valores referentes ao passivo da filial OSS – Hospital Municipal Carlos Chagas, reclassificados no passivo da Fundação - Administradora do Contrato de Gestão.

## NOTA 15 – PROVISÕES

As provisões para contingências são constituídas com base na expectativa de perda provável informada pelos assessores jurídicos da Fundação, a saber:

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para Contingências Trabalhista	a	4.485.885,75	4.629.600,00
Provisão para Contingências Tributárias	b	1.386.109,46	1.353.137,55
Provisão para Contingências Cíveis	c	2.529.580,78	4.642.821,72
		<b>8.401.575,99</b>	<b>10.625.559,27</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

- a. Provisão para fazer face às ações judiciais trabalhistas movidas por ex-empregados;
- b. Provisão para fazer face substancialmente à ação anulatória movida pela FSFX em face do INSS a qual objetiva a extinção do crédito tributário relativo às NFLD's nº 32.551.178-0 e 32.072.331-1, tendo em vista a inexistência de relação jurídica que fundamentasse a pretensão de recolhimento das contribuições previdenciárias sobre os pagamentos feitos aos prestadores de serviços, estes aposentados da Usiminas e vinculados à Previdência Usiminas, sem relação empregatícia com a FSFX. A fim de que fosse determinada a suspensão da exigibilidade do crédito, no dia 14/02/2001 a Fundação procedeu ao depósito do montante integral do débito, a saber, R\$ 344.534,16. As chances de êxitos são consideradas possíveis pelos Assessores Jurídicos, razão pela qual não foi reconhecida provisão no passivo. O pedido foi julgado procedente em 1ª instância, todavia reformado pelo Tribunal que entendeu como devidas as contribuições previdenciárias. No dia 21/10/2013 foram opostos embargos de declaração contra a decisão que deu provimento à Apelação, estando o processo atualmente concluso para decisão. Em 31 de dezembro de 2017 o depósito judicial e atualizações referentes a este processo totalizaram R\$ 1.086.109,48.
- c. Provisão para fazer face ao pagamento de indenizações cíveis de diversas naturezas e demandas, movidas por usuários dos planos de saúde da operadora e da rede própria hospitalar.

A Fundação também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seu assessor jurídico. Dessa forma a Fundação não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

Processos com Risco de Perda Possível		
Natureza	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhista	341.089,82	434.858,82
Tributárias	3.323.199,19	1.423.295,97
Cíveis	20.397.731,84	3.323.199,19
	<b>24.062.020,85</b>	<b>5.181.353,98</b>

## NOTA 16 – DÉBITOS DIVERSOS

Trata-se de incentivos, convênios e parcerias firmados com órgãos públicos (Municipais, Estaduais e Federais) por meio de programas como Rede Cegonha, Rede Resposta, PROHOSP, Leitos de retaguarda e Fundo Municipal do Idoso, considerando também dois projetos aptos para captação, que visam a prestação de serviços médicos-assistenciais aos idosos do município de Ipatinga. Em 2017 a FSFX obteve a formalização de outros dois convênios Federais por meio de emenda parlamentar, além de obter a aprovação do projeto Oncologia Pediátrica II por meio do programa de incentivo fiscal PRONON.

Valores estão assim demonstrados:

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

	31/12/2017	31/12/2016
Incentivo Acelerador Linear	-	4.275.793,15
Incentivo Rede Cegonha Equipamentos	94.152,62	143.540,75
Incentivo PRONON Projeto Avanço Tecnológico	-	2.593.653,20
Incentivo PRONON Projeto Reforma e Ampliação	-	1.136.384,55
Incentivo Equipamentos e Materiais Hospitalares	465.541,92	759.526,19
Incentivo Projeto Telemedicina	29.730,65	27.724,16
Incentivo Rede Cegonha_Federal	945,65	125.310,80
Incentivo Rede Resposta	-	1.520.620,92
Incentivo Leitos de Retaguarda	89,13	445.742,53
Incentivo Triagem Auditiva Oncologia	6,23	25,92
Incentivo PRONON Cuidados Paliativos	1.923.928,39	3.599.988,13
Incentivo Internato Médico UFOP	24.390,35	123.824,59
Incentivo PRONON Capacitação	538.974,39	791.431,86
Incentivo PRONAS	1.131.157,39	2.533.792,25
Incentivo Oncologia Pediátrica	1.177.243,72	1.978.315,67
Incentivo Rede Cegonha_Estadual	58,36	139.789,33
Incentivo Emenda Parlamentar (Convênio 813506/2014)	740.546,86	1.165.276,05
Emenda Parlamentar - 3471/2015	-	304.241,15
PADI - Programa de Assistência Domiciliar ao Idoso	464.827,97	1.252.605,64
Emenda Parlamentar Eros Biond I - Conv. 822107/2015	-	102.589,11
Incentivo Pronon - Oncologia Pediátrica 2016	4.700.997,57	4.416.416,71
Investimento Rede Cegonha Equipamentos	40.754,74	-
Investimento Emendas Parlamentares	406.114,06	-
Investimento PRONAS - Obras e Equipamentos	676.925,87	-
Investimento Emenda Parlamentar Eros Biond I	88.143,72	-
Investimento EMENDA PARLAMENTAR - 3471/2015	271.141,59	-
Investimento 2º Acelerador Linear	2.114.837,80	-
Investimento PRONON - Reforma e Ampliação	1.082.013,76	-
Investimento Equipamentos e Materiais Hospitalares	1.368.746,34	-
Investimento Oncologia Pediátrica	546.573,43	-
Investimento Emenda Parlamentar Eros Biond II	254.417,51	-
Investimento Emenda Parlamentar Mauro Lopes I	399.281,46	-
Investimento Emenda Parlamentar Mauro Lopes II	3.341,48	-
	<b>18.544.882,96</b>	<b>27.436.592,66</b>

## NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do exercício.

A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da Fundação.

É vedado à FSFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.



# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## Além disso, destacamos a suficiência da Margem de Solvência:

A Resolução Normativa nº 209/2009 da ANS dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. A Margem de Solvência determina o nível econômico que o Patrimônio Líquido das Operadoras de Planos de Saúde deverá atingir e este critério deve ser observado mensalmente.

Em atendimento à esta resolução a FSFX declara que sua Margem de Solvência é de R\$ 77.637.704,96 para um Patrimônio Líquido de R\$ 492.809.162,78. Isto demonstra que o Patrimônio Líquido da Fundação é suficiente para a solvência do plano, excedendo em R\$ 415.171.457,82, não sendo necessário nenhum ajuste econômico para adequação as regras da resolução vigente.

## NOTA 18 - CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Referem-se a faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médico hospitalar e odontológicos, com cobertura preestabelecido e pós-estabelecido que, em 31 de dezembro de 2017, perfazem da seguinte forma:

	31/12/2017	31/12/2016
Cobertura assistencial c/preço pré estabelecido	272.278.114,52	224.006.379,99
Cobertura assistencial c/preço pós estabelecido	113.107.374,48	130.403.979,48
Cobertura assistencial com preço pré est. Odonto	15.766.969,87	14.066.589,99
(-) Contraprestações de corresponsabilidade transferida	(75.936,73)	-
(-) Outras deduções contraprestações/prêmios	(411.375,09)	(557.527,08)
	<b>400.665.147,05</b>	<b>367.919.422,38</b>

## NOTA 19 – EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

São registrados os eventos conhecidos e avisados, de assistência médico-hospitalar, consultas, terapias, exames, internações e outros atendimentos. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

Os eventos podem ser assim demonstrados:

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hosp	a	318.338.558,97	292.715.799,56
Eventos conhecidos ou avisados de assistência odontológica	a	11.924.311,93	10.357.745,62
Variação de Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados	b	(7.073.691,00)	2.990.096,00
		<b>323.189.179,90</b>	<b>306.063.641,18</b>

a. A evolução das despesas assistenciais está vinculada a uma maior utilização da rede assistencial pelos beneficiários do plano de saúde, ao envelhecimento natural da população e negociação dos reajustes com a rede credenciada absorvendo índices abaixo da inflação. Também associamos a variação ao reajuste anual

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

dos planos segurados na ordem de 13,55% abaixo da inflação da saúde que foi de 19%, bem como a inclusão de novos medicamentos, tecnologias e incorporações de Procedimentos e Eventos em Saúde definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

- b. A Operadora possui metodologia própria aprovada pela ANS desde 02/2015, entretanto, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 4º da RN 393/2015, o cálculo adequado e consistente das provisões é de responsabilidade da OPS e do atuário, devendo ser promovido os ajustes e/ou substituição da metodologia atuarial sempre que houver necessidade. Dessa forma, para melhor demonstrar a real ocorrência dos eventos apurados pelo teste de consistência, foi necessária revisão da metodologia, acompanhados de NTAP, excluindo os efeitos do Faturamento Interno ocorridos na rede hospitalar própria da Operadora, uma vez que estes custos são de controle comum e contabilizado observando o princípio da competência, ou seja, dentro do mês de ocorrência.

## Principais índices que contribuíram com o resultado apurados em 2017 comparados com 2016.

	31/12/2017	31/12/2016
Taxa de sinistralidade dos planos administrados (Fundo + Cosaúde)	107,56%	112,58%
Taxa de sinistralidade (Fundo Saúde)	90,52%	93,15%
Taxa de sinistralidade (Cosaúde)	150,84%	141,18%
Taxa de sinistralidade Planos Segurados (Mercado + Saúde Usiminas)	78,38%	75,89%
Taxa de sinistralidade (Saúde Usiminas I, II, Executivo e Soluções Usiminas)	82,17%	79,31%

## NOTA 20 - CRITÉRIO UTILIZADO PELA OPERADORA PARA O RATEIO DOS CUSTOS DA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA.

A Fundação possui rede assistencial própria (ambulatórios, consultórios, hospitais, e outros) em sua estrutura patrimonial operando no mesmo CNPJ. O critério adotado segue modelo indicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nos moldes do capítulo III - Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde.

A Fundação precifica todos os atendimentos médicos nas redes assistenciais próprias, independentemente de ser beneficiário ou outro paciente, não registrando contabilmente e tão somente mantendo estes em controles gerenciais.

No final do mês, a Fundação precifica todos os atendimentos realizados em sua rede assistencial própria. A precificação dos beneficiários dos planos comercializados pela Fundação é efetuada pelo valor praticado em sua rede assistencial própria, de forma que a precificação dos beneficiários e outros pacientes sejam a mais próxima possível do praticado pela rede assistencial.

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

Com base nesses valores de “faturamento próprio”, a Fundação procede com o rateio dos custos, e registra contabilmente as receitas com atendimentos a pacientes que não são seus beneficiários na conta 332119011 - Receitas com Prestação de Serviços não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora. Os custos referentes aos atendimentos desses pacientes, são registrados na conta 442119019 - Despesas com Prestação de Serviços não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora.

Em relação aos seus beneficiários, a Fundação registra como despesas com eventos, no grupo 4111, os custos incorridos para atendimento aos beneficiários de seus próprios planos, que é apurado pela proporcionalidade das despesas em relação ao “faturamento próprio” dos atendimentos relacionados aos seus beneficiários, que a operadora precificou em controles gerenciais.

## NOTA 21 - RECEITAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM O PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

Em 2017, para manutenção das operações de assistência médico hospitalar/odontológica e da saúde ocupacional e meio ambiente, não relacionadas com os planos de saúde da operadora, a FSFX implantou projetos importantes buscando sempre a eficiência operacional dos processos e a continuidade dos serviços à saúde com maior qualidade e segurança.

Portanto, registram-se nestas contas as receitas de convênios e parcerias firmadas com empresas públicas e privadas, atendimentos particulares, hospitalar e odontológico, atendimentos a beneficiários do sistema único de saúde (SUS) e receitas com incentivos governamentais obtidos por meio de captação de recursos públicos e aplicados nas atividades sociais da FSFX.

As receitas podem ser assim demonstradas:

NE	31/12/2017	31/12/2016
Receita com Operações de Assist. Méd. Hospitalar	134.156.233,73	131.394.447,19
Receita com Operações de Assist. Méd. Odonto	3.429.492,93	3.230.620,61
Receita com Operações de Assist. Méd. Hosp. SUS	84.399.993,64	82.839.168,37
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual	704.217,56	541.510,21
Outras Receitas Operacionais	a 26.492.238,85	36.214.422,52
	<b>249.182.176,71</b>	<b>254.220.168,90</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

a) Outras Receitas Operacionais estão assim demonstradas:

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Mensalidades Escolares	a	-	14.434.853,65
Mensalidades - Gratuidade Educacional	a	-	2.237.004,20
Serviços Contratados		1.077.115,38	2.468.756,76
Incentivos Governamentais	b	19.858.360,54	12.519.149,51
Subvenções Estadual		787.436,13	927.861,55
Doações de Medicamentos		3.217.868,53	2.402.991,62
Trabalho Voluntário	c	31.257,47	-
Outras		1.520.200,80	1.765.325,44
		<b>26.492.238,85</b>	<b>36.755.942,73</b>

a) A ausência de faturamento e gratuidade educacional é justificada pela realização da cisão parcial das atividades educacionais que foram excluídas do objeto social da FSFX e inseridas no objeto social da FESFX em outubro de 2016.

b) Receita com assistência governamental destinada a fornecer benefícios econômicos, utilizados conforme critérios estabelecidos nos contratos de parceria, gestão, portarias e contabilizados pelo regime de competência observando as normas vigentes que tratam das Subvenções e Assistências Governamentais.

c) Trabalho voluntário reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço.

## NOTA 22 - OUTRAS DESPESAS OPER. DE ASSIST. À SAÚDE NÃO REL. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	NE	31/12/2017	31/12/2016
Despesas c/ operações de assist. Méd. Hospitalar	a	229.388.071,18	211.473.424,89
Despesas c/ operações de assist. Odontológica	a	5.057.839,50	5.185.520,22
Gratuidades educacionais concedidas		-	2.237.004,20
Doações de Medicamentos	b	3.217.868,53	-
Trabalho Voluntário	c	31.257,47	-
Outras despesas operacionais		20.088,13	13.503.743,01
		<b>237.715.124,81</b>	<b>232.399.692,32</b>

a. Registram-se nestas contas, as despesas decorrentes de serviços prestados de assistência médico-hospitalar e de assistência odontológica não relacionadas com a operação de planos de assistência a saúde da Fundação, sendo substancialmente, despesas com pessoal, encargos sociais, despesas com serviços

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

de terceiros, manutenção, depreciação/amortização de bens do ativo, consumo de materiais e medicamentos e outros.

- b. A FSFX recebe doações de medicamentos oncológicos e os saldos nesta conta representam os medicamentos dispensados e, conseqüentemente, contabilizados na competência.
- c. Registram-se nesta conta os trabalhos voluntários reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

## NOTA 23 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Registram-se nesta conta tão somente os gastos incorridos pela área administrativa da Fundação de acordo com RN 418/2016, Capítulo III do Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde, Anexo VI – Fato gerador da despesa com eventos.

## NOTA 24 - RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras da Fundação são assim demonstradas:

	31/12/2017	31/12/2016
Receitas com CDB / RDB	10.762.085,98	14.460.746,84
Receitas com Cotas de Fundos de Investimentos	10.436.990,00	10.558.752,06
Receitas Financeira com Operações de Assistência a Saúde	1.055.316,28	967.691,12
Outras Receitas Financeiras	583.302,32	818.968,02
	<b>22.837.694,58</b>	<b>26.806.158,04</b>

## NOTA 25 - GRATUIDADES E ATENDIMENTO COMUNITÁRIO

Os dispositivos legais em vigor que normatizam a Certificação das Entidades de Assistência Social são as Leis nº 12.101/2009 e nº 12.249/2010; Decretos nº 7.237/2010 e nº 7.300/2010; e Portaria MS nº 1.970/2011.

Para a atividade de assistência à saúde, passa a cumprir o artigo 4º, da Lei 12.101, de 27/11/2009, onde receita que para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

I - comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congêneres celebrado com o gestor local do SUS;

II - ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% em atendimentos; e

III - comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados”.

Durante o exercício de 2017 foram prestados atendimentos em internação aos pacientes SUS (Sistema Único de Saúde), medido por paciente dia, num percentual de 74,61% (77,01% em 2016), conforme mapas estatísticos arquivados na administração da FSFX, percentual este superior ao que preceitua a Lei 12.101, de 27/11/2009.

A comprovação que trata o regulamento pode ser assim demonstrada:

Atendimentos realizados em 2017					
Descrição dos Serviços Prestados	SUS	Gratuidades c/ recursos	Demais fontes financiam.	TOTAL	% SUS
Diárias Internações Paciente Dia	90.787	-	49.724	140.511	64,61%
Atendimentos Ambulatoriais	478.307	-	1.487.934	1.966.241	24,33%
Partic. Ambulatorial	Conforme Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011				10,00%
Percentual SUS	Conforme Art. 24 e Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011				74,61%

## NOTA 26 - DAS ISENÇÕES

O contexto de subvenção governamental aplicado à Fundação se refere à isenção de impostos e contribuições sociais, apuradas de acordo com o artigo 29, da Lei nº 12.101/2009, o Decreto nº 7.237/2010 e a IN nº 971/2009, da Secretaria da Receita Federal e alterações posteriores, observando os artigos 22 e 23, da Lei nº 8.212/91. As isenções tributárias relativas ao INSS, PIS, COFINS e CSLL usufruída pela Fundação, conforme artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, são aplicados em serviços de atenção à saúde. As isenções, conciliados com superávit do exercício, são assim demonstradas caso fossem devidos:

	31/12/2017	31/12/2016
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>71.892.191,06</b>	<b>71.361.428,67</b>
INSS Cota Patronal	(35.126.486,64)	(35.850.729,31)
Cofins	(11.455.732,02)	(11.483.621,46)
PIS	(1.234.573,13)	(1.275.204,38)
CSLL	(2.166.875,93)	(2.047.668,62)
	<b>(49.983.667,72)</b>	<b>(50.657.223,76)</b>
<b>Superávit do exercício caso a Fundação não usufruisse das isenções</b>	<b>21.908.523,34</b>	<b>20.704.204,91</b>

# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

## NOTA 27 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2017, a Fundação está segurada em apólice conjunta com os ativos da Usiminas S/A que mantém cobertura de seguro em valores considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros.

## NOTA 28 - CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS MÉTODO INDIRETO

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS exige que as operadoras de plano de saúde apresentem a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. Nestes casos, a legislação vigente determina que se destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit do Período</b>	<b><u>71.892.191,06</u></b>	<b><u>71.361.428,67</u></b>
<b>Ajustes para conciliação do superávit do período com a geração/utilização de caixa das atividades operacionais:</b>	<b><u>6.270.852,46</u></b>	<b><u>19.967.129,30</u></b>
Variação da PEONA	(7.073.691,00)	2.990.096,00
Depreciações e Amortizações	15.727.866,44	16.487.937,19
Ganhos e/ou Perdas na Venda de Imobilizado	(35.408,11)	522.668,99
Doações Saídas / Ingressos	(4.323.466,96)	3.932.656,74
Despesas de empréstimos e financiamentos	563.640,88	-
Constituição (Reversão) da provisão p/ créditos de liq. duvidosa	1.594.743,24	(4.284.389,71)
Provisão para Contingência	(182.832,03)	318.160,09
<b>Resultado do Período Ajustado</b>	<b><u>78.163.043,52</u></b>	<b><u>91.328.557,97</u></b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>	<b><u>10.437.264,34</u></b>	<b><u>(77.021.783,06)</u></b>
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	<b><u>(4.589.478,99)</u></b>	<b><u>7.388.062,38</u></b>
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b><u>84.010.828,87</u></b>	<b><u>21.694.837,29</u></b>

## 29 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL – CONTRATO DE GESTÃO

Em 2017, mesmo diante de um panorama desfavorável devido a crise financeira que afeta o Município de Itabira, que implicou em atrasos nos repasses dos pagamentos, foi possível fortalecer a atuação da FSFX com base na sua capacidade de otimizar recursos, o que permitiu enfrentar o cenário adverso do ciclo econômico.

A FSFX ampliou os atendimentos no HMCC nas áreas de internação, maternidade, UTI, ambulatório, centro cirúrgico, exames e consultas. A ainda promoveu reformas e manutenções na infraestrutura e equipamentos, tais como reforma de quatro enfermarias, substituição da rede elétrica e reparo na rede hidráulica. Teve também a inauguração da brinquedoteca, um espaço de interação, diversão e aprendizado para crianças e seus acompanhantes.

No que tange aos custos, as otimizações das despesas administrativas e custos também foram fundamentais para a sustentabilidade do contrato, reflexo, principalmente, da expertise da FSFX em gestão de serviços de saúde. O compartilhamento e a aplicação destes conhecimentos em todas as áreas administrativas e assistenciais, proporcionou a renegociação de contratos, padronização de processos, otimização de mão de obra administrativa, gestão e controle dos custos, e conseqüentemente, otimização de seus recursos e qualificação de seus processos operacionais, proporcionando reduções de custos para o Município.

Destaque também para as compras coletivas realizadas em conjunto com a FSFX, o serviço de médicos hospitalistas uniformizando as condutas, a capacitação dos empregados e o Gerenciamento de Leitos. Dentre os principais indicadores em 2017, evidenciamos 4.385 internações, 7.782 consultas médicas, 569 Cirurgias Eletivas/Urgência, 331 Pequenas Cirurgias, 84.595 Exames Laboratoriais, 12.404 exames de Diagnóstico por Imagem, 4.683 Atendimentos Obstétricos e 1.297 Partos (Sendo 758 Partos Normais e 539 Partos Cesariana). Também em 2017, o Terceiro aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Itabira e a FSFX foi formalizado objetivando regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Carlos Chagas.

As demonstrações contábeis foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros, com base nas disposições contidas nos CPC's e Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprova a interpretação ITG 2002 (R1)/2015.

Os Ativos, Passivos do HMCC foram reclassificados para contas específicas já esclarecidas em Nota Explicativa Nºs 6 (e) e 13 (b), e as Despesas e Receitas foram reclassificadas para contas de Compensação do Ativo e Passivo da FSFX.



# Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017 e Relatório dos Auditores Independentes

O Ativo, Passivo e Resultado do Exercício Da Filial OSS – Hospital Municipal Carlos Chagas, findos em 2017, estão assim demonstrados:

	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.173.740,61</b>	<b>3.601.165,16</b>
Disponível	-	1.913.160,97
Aplicações Financeiras Livres	1.658.524,50	-
Bens e Títulos a Receber	2.515.216,11	1.688.004,19
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.622.560,88</b>	<b>1.953.011,22</b>
Realizável a Longo Prazo	1.480.000,00	-
Imobilizado	2.132.619,13	1.940.566,63
Intangível	9.941,75	12.444,59
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.796.301,49</b>	<b>5.554.176,38</b>

PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.336.841,23</b>	<b>2.663.338,49</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.459.460,26</b>	<b>2.890.837,89</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.796.301,49</b>	<b>5.554.176,38</b>

DEMONS. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2017	31/12/2016
Receita Operacional Bruta	29.218.250,09	18.448.021,54
Custos e Despesas Operacionais	(29.130.392,03)	(18.430.977,04)
Resultado Operacional Bruto	87.858,06	17.044,50
Resultado Financeiro Líquido	(87.858,06)	(17.044,50)
<b>RESULTADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**  
CNPJ: 19.878.404/0001-00

**LUIS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS**  
Diretor Executivo  
CPF 809.430.396-49

**ADRIANA LEITE CHAVES QUINTELA**  
Superintendente de Gestão  
CPF 559.375.196-04

**KARINY CRISTINA DE PAULA**  
Contadora  
CPF 028.951.306-55  
CRC MG-090134/O-8